

**EXTRATO DE DESPACHO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA  
PROCESSO APURATÓRIO Nº 014/2019**

Pato Branco – PR, 23 de Abril 2019

**LICITAÇÃO:** Processo Licitatório nº 99/2018 | Pregão Eletrônico nº 38/2018  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Nº: 001/2019  
**OBJETO:** FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA  
MEDICAMENTOS – FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde (CONIMS), através do Setor de Licitação, Contratos e Credenciamento, no uso de suas atribuições conferidas pela ATA 005/2018, e fundamentada na Res. 217/2013, art. 1º, seus incisos, e suas alterações, tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8666/93 e após análise detalhada do processo em epígrafe, adoto, como razões de relatar, fundamentar e decidir:

Decide-se por, **RATIFICAR** a decisão proferida em 23 de Abril de 2019, aplicando as penalidades de **ADVERTÊNCIA** e **IMPEDIR DE LICITAR** junto a este órgão pelo prazo de 2 (dois) anos, em consequência da inobservância das obrigações regidas em edital e sem prejuízo as sanções citadas a **RESCISÃO DO CONTRATO** com efeitos imediatos à empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES S/A inscrita sob **CNPJ nº 07.752.236/0001-23**, com amparo em previsão editalícia, contida no 17º (décimo sétimo) item do termo de referência, pela conduta ilegal da prestadora e suas repercussões.

---

Altair José Gasparetto  
**Presidente – CONIMS**